

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 438/02

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> B1 BAIXA RENDA COM NIS		<b>TIPO DE FORNECIMENTO:</b> Conv. Monofásica - Monofásico
<b>NOME DO CLIENTE:</b> MARINEDES BORGES DE JESUS		<b>CÓDIGO DA INSTALAÇÃO:</b> 0001337350
CPF 008 3** **** NIS 164143****		<b>CÓDIGO DO CLIENTE:</b> 209563355
<b>ENDEREÇO:</b> TV DUQUE DE CAVALAS 86 CENTRO-A CARACAYACARACY 45590-000 - DARIO MEIRA BA		
<b>REF. MÊS / ANO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>VENCIMENTO</b>
03/2025	22,53	18/03/2025



Nota fiscal nº 852868127 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 11/03/2025  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2925 0315 1396 2900 0194 6600 0852 8881 2720 5888 1230  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	10/02/2025	11/03/2025	29	08/04/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BAST. CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-T USD 0_30	KWH	30,00	0,17436125	5,23	0,33			0,00	0,18337650
Consumo-T ≥ 0_30	KWH	30,00	0,10796826	3,23	0,19			0,00	0,10118500
Multa-NF nº 3528889				0,16					
Juros-NF 845528889				0,01					
CasaProt 08002008032				13,90					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>22,53</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	
<b>CONSUMO FATURADO</b>	Mês/Ano	kWh	Dias Fat.				
	MAR 25	30	29				
	FEV 25	30	32				
	JAN 25	30	28				
	DEZ 24	86	31				
	NOV 24	86	32				
	OUT 24	86	29				
	SET 24	89	33				
	AGO 24	78	30				
	JUL 24	72	29				
	JUN 24	91	33				
	MAI 24	72	29				
	ABR 24	80	29				
	MAR 24	89	33				
				<b>PIS</b>	8,46	1,12	0,09
				<b>COFINS</b>	8,46	5,18	0,43
				<b>ICMS</b>			
	RESERVADO AO FISCO						

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
600227375	Energia Ativa	Unico	24 251,00	24 252,00	1,00000	1,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Isenção do ICMS conforme Art 22, VIII do RICMS-BA. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo.  
Art 260-FEN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$17,80. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.